



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Fundamentos do Serviço Social

**Estágio supervisionado em serviço social em tempos de  
pandemia**

Sara Evelyn Mota da Silva<sup>1</sup>  
Dayana Cury Rolim<sup>2</sup>

**Resumo**

O estágio supervisionado em Serviço Social é compreendido como uma etapa essencial no processo de formação dos acadêmicos. Por conta do atual cenário de crise sanitária diante da pandemia da Covid-19 foram diversos os desafios que rondaram o estágio. À vista disso, este artigo objetivou refletir sobre o estágio supervisionado, bem como as considerações da ABEPSS e do CFESS neste momento pandêmico. A metodologia para este estudo foi o levantamento documental e sua análise. Assim, ressalta-se a importância dos direcionamentos das entidades representativas diante dos dilemas, incerteza e angústias que fazem parte da nova dinâmica da sociedade com a pandemia.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Estágio Supervisando; Pandemia da Covid-19.

**Abstract**

The supervised internship in Social Work is known as an essential phase in the academic formation process. Due to the nowadays healthy crisis scenario because of Pandemic Covid-19 many challenges surrounded the internship. So, this article aimed to reflect about the supervised internship, as well as the considerations from ABEPSS and CFESS in this pandemic time. The methodology for this study was the documental research and its analysis. This way, it points out the importance of the instructions from representative entities by the dilemmas, uncertainty and distresses that made part of the new dynamic of the society with the pandemic.

**Keywords:** Social Work; Supervised Internship; Pandemic Covid-19.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, E-mail: smota731@gmail.com

<sup>2</sup> Docente do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas – ICSEZ/UFAM. Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia. E-mail: dayanarolim@ufam.edu.br



## 1. INTRODUÇÃO

O novo Coronavírus (COVID-19) causado pelo vírus SARS-CoV-2 foi identificado primeiramente em Wuhan, Hubei, China em 1 de dezembro de 2019, porém apenas em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia por Covid-19.

Esta pandemia, de ordem planetária e simultânea, tem afetado de forma desigual os mais pobres, idosos, negros, indígenas e demais grupos tradicionais, reforçando a desigualdade da população mais vulnerável. No campo da educação as desigualdades sociais ampliaram-se com a falta ou dificuldade de acesso de muitos estudantes à internet e aos instrumentos tecnológicos, além de estarem sem renda econômica suficiente, sem espaço para o estudo e vivenciando diferentes níveis de insegurança alimentar. Enfim, são vários os fatores que tornam a população de baixa renda mais exposta aos impactos da pandemia do novo Coronavírus (ROLIM, 2021).

Para Vieira e Ricci (2020), a situação iniciada a partir do contágio pela Covid-19, apesar de se tratar de uma questão de saúde pública se alastrou e afetou o cenário mundial em seus mais diversos campos, trazendo consequências econômicas, políticas, sociais e logo, também, ao campo educacional.

A educação tornou-se totalmente digital desafiando o alcance, o engajamento e a manutenção dos estudantes de todos os níveis da educação. No ensino superior, o ensino remoto emergencial compreendido como um dos elementos do processo de contrarreforma da educação em curso no Brasil precariza o trabalho docente e as dimensões do ensino, pesquisa e extensão.

Durante o período pandêmico no Brasil as atividades presenciais nas instituições de ensino superior foram suspensas na semana de 16 de março de 2020. Grande parte das atividades adotaram o Ensino Remoto Emergencial (ERE), momento em que foi desconsiderada a realidade material e de profunda desigualdade de acesso à tecnologia (FARAGE, 2021).

Diante desse posicionamento contrário ao ERE, a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) considera que o estágio não é uma atividade essencial no que se refere à prestação de serviços à população e que necessita de acompanhamento no processo de formação e de ensino-aprendizagem.

Desse modo, a ABEPSS não desconsidera que a reflexão acerca do exercício profissional no contexto da pandemia para os/as estagiários/as constituir-se-ia como elemento formativo. Contudo, considerando o precário quadro dos espaços sócio-



ocupacionais, ainda que medidas institucionais sejam tomadas e o acompanhamento seja feito pelo/a Supervisor/a de Campo, o atendimento das demandas decorrentes à contenção da pandemia pode ocasionar o não resguardo dos direitos dos/as discentes, principalmente o não resguardo da sua condição de saúde. A ABEPSS entende, assim, que este resguardo precede a qualquer acúmulo de conhecimento que possa ser agregado na formação profissional dos/as estagiários/as (ABEPSS, 2020).

Nesse sentido, a ABEPSS frente à situação de excepcionalidade se manifestou pela suspensão das atividades de estágio supervisionado em Serviço Social por considerar a necessidade da supervisão direta envolvendo os três sujeitos do processo de Supervisão: Supervisor/a Acadêmico/a, Estagiário/a e Supervisor/a de Campo e reafirma o estágio supervisionado como um componente definido nas Diretrizes Curriculares e vinculado às medidas tomadas nas universidades e respectivas instituições que ofertam campo de estágio (ABEPSS, 2020).

Todo processo de estágio em Serviço Social deve caminhar em conjunto com as Diretrizes da Formação Profissional, do Projeto Ético-Político e na interlocução entre estudantes, professores e assistentes sociais dos campos de estágio para possibilitar a construção e socialização de conhecimentos e reflexões que vão fomentar o desenvolvimento de competências profissionais para enfrentar os desafios da atualidade.

Assim, este artigo visa proporcionar o debate acerca do estágio supervisionado em Serviço Social diante do cenário pandêmico e da posição da ABEPSS e CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). Para tal feito, este trabalho foi desenvolvido a partir de uma abordagem qualitativa, bibliográfica, de cunho exploratório e análise documental com o intuito de proporcionar a reflexão sobre o estágio em Serviço Social neste momento de crise sanitária gerada pela Covid-19.

## **2. PANDEMIA: reflexões sobre o cenário de 2020 a 2021**

A Covid-19, doença motivada pelo coronavírus nomeado SARS-Cov-2, manifestou-se pela primeira vez em um grupo de pessoas na cidade de Wuhan na China no ano de 2019 no mês de dezembro. Oliveira *et al* (2020) esclarece que no dia 30 de janeiro foi declarado pela OMS que a epidemia da Covid-19 se tratava de uma (ESPII) Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional e a partir de 11 de março de 2020, classificada como uma pandemia em vista da rápida propagação e mortes ocasionadas pelo vírus, que até então, era uma incógnita.

A transmissão do vírus se dissemina sobretudo por gotículas, secreção respiratória ou pelo contato direto com alguma pessoa infectada. Brito (2020) aponta que a transmissão



pode ocorrer tanto de forma direta ou indireta por meio de alguma superfície contaminada. Os principais sintomas ocasionados pelo vírus são: febre, cansaço, perda do paladar ou do olfato, dificuldade de respirar dentre outros, tais sintomas se assemelham a uma gripe comum.

Com o objetivo de diminuir a disseminação do vírus e as mortes foram adotadas diversas medidas de proteção como: o uso de máscaras, o isolamento social, o uso de álcool em gel, entre outros. O isolamento social foi uma medida extremamente necessária como uma forma de proteger e diminuir a transmissão do vírus. Diversos locais foram fechados e medidas como o *lockdown* foram adotados em muitos países, inclusive no Brasil.

Contudo, apesar do isolamento ser uma medida que visa resguardar os indivíduos, tal prática se mostrou difícil para aqueles que necessitam trabalhar fora de casa para garantir o seu sustento. Isso provocou um grande dilema: ou o indivíduo fica em casa em isolamento, mas carecendo de bens de consumo básicos para a sua sobrevivência ou este trabalha se expondo ao risco de contaminação, mas garantindo seu sustento. Apesar da pandemia ter se disseminado em escala global, ela não atingiu todos da mesma forma. Ficou evidente as desigualdades provenientes desse processo em que alguns se encontravam em uma posição mais confortável de cumprir com *home office*, enquanto outras não vislumbravam dessa mesma possibilidade.

Os anos de 2020 e 2021 se desencadearam diante de um cenário de crise sanitária, de um descaso com a saúde pública, de inúmeras mortes, numa corrida contra o tempo para a produção de uma vacina diante de um governo displicente e irresponsável que causou a disseminação de ideias equivocadas sobre a Covid-19. Castro (2021) enfatiza que:

[...] Ao encontro desses problemas, temos, ainda, a escalada da rivalidade política entre o presidente e alguns governadores, mediada pelas vacinas contra Covid-19. Entre farpas e acusações trocadas, o presidente reforçou o discurso conspiracionista de que as vacinas produzidas pelo laboratório Sinovac, em parceria com o Instituto Butantã (SP), deveriam ser vistas com desconfiança pela população por seu desenvolvimento com uma empresa chinesa. Nesse mesmo sentido, vem propagando rumores absurdos de que vacinas de RNA podem alterar o código genético de humanos. (p. 2)

Segundo Calil (2020), os meses de março e abril de 2020 foram repletos de pronunciamentos totalmente baseados em achismos, deboches e provocações desrespeitosas por parte do presidente. Prova disso foram as suas infelizes falas no decorrer do período mais alarmante dos números crescentes de mortes no país, cita-se alguns exemplos: “E daí? lamento. Quer que eu faça o quê? Eu sou Messias, mas não faço milagres”; “Se o vírus pegar em mim, não vou sentir quase nada”; “Não vai ser uma gripezinha que vai me derrubar, tá ok?” dentre outras barbáries. Tal posicionamento de uma figura pública em âmbito nacional reverberou nas decisões de apoiadores que se negavam a



promover e a cumprir o distanciamento social e prontamente se colocavam diante do risco de contaminação. Segundo o site G1 em dezembro de 2020, a “gripezinha” cunhada por Jair Messias Bolsonaro, no Brasil, totalizou 511.272 óbitos durante o ano de 2020.

Conforme Castro (2021), o decorrer do ano de 2020 foi dedicado na produção das vacinas contra o coronavírus com o intuito de possibilitar a retomada das atividades externas, mesmo com público limitado. Dá-se destaque aos pesquisadores brasileiros que mesmo sofrendo com cortes e com o desprezo desenvolveram vacinas e pesquisas cruciais nesse período. Nos Estados Unidos e em alguns países europeus ainda em 2020 foram autorizados a realizarem a aplicação de vacinas de uso emergencial, e em 17 de janeiro de 2021:

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária autorizou o uso emergencial de duas vacinas no Brasil. Minutos depois, Mônica Calazans, mulher negra e enfermeira da UTI do Instituto Emilio Ribas (São Paulo-SP), foi a primeira brasileira vacinada no território nacional. A cada injeção, aumentaram as expectativas de que em um futuro breve, falaremos de pandemia como um evento do passado e recuperamos a vida 'normal'. (CASTRO, 2021, p. 1).

As vacinas têm se mostrado eficazes, contudo há a necessidade da continuidade dos cuidados do uso de máscara, do álcool em gel, da higienização das mãos e evitar aglomerações para manter a estabilidade de casos e das suas variações que se mostram cada vez mais fortes e letais. No entanto, ainda há uma parcela da população que se recusa a se vacinar colocando sua vida e dos demais em risco. Com base no site G1 (2021), no total são 128.743.052 pessoas vacinadas (com a 1ª e a 2ª dose) no Brasil no ano de 2021.

### **3. REFLEXÕES SOBRE O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL**

De acordo com os autores Fernandes, Goin e Rocha (2021), o processo de desmonte dos serviços públicos teve grande intensificação no período pandêmico onde ficou nítida a exclusão e o descaso para com a população, não somente no que se restringe à saúde, mas principalmente na educação. Melim e Moraes (2021) afirmam que:

Na educação, especialmente na educação superior – uma parcela muito pequena de brasileiros/as acessa –, antes mesmo da pandemia já se observava duros ataques às universidades públicas e aos trabalhadores/as do funcionalismo público. E se enganou, quem pensou que esses ataques ficariam em suspenso devido a pandemia (p. 2).

Atendendo às medidas de segurança reguladas pela OMS (isto antes da aplicação das vacinas) diversas instituições de ensino como as escolas, faculdades, universidades dentre outras



foram fechadas demandando a implementação de estratégias para que o processo de ensino-aprendizagem pudesse prosseguir mesmo à distância.

Senhoras (2020) destaca que uma das saídas foi a utilização das TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) para prosseguir nesse cenário emergencial e adoção do ERE (Ensino Remoto Emergencial).

Fernandes, Goin e Rocha (2021) analisam que o ERE é a modalidade que se apropria de diversas ferramentas tecnológicas de ensino tendo como premissa reajustar o ensino presencial para o remoto subdividindo as atividades em síncronas e assíncronas.

Mota e Watanabe (2020) discorrem que é importante explicar que há uma diferença entre ERE para a modalidade de ensino EAD (Ensino a Distância) que já se fazia presente em muitas instituições tanto privadas, quanto públicas. Nesta modalidade visa-se o ensino aprendido em qualquer ambiente sem necessariamente ir à instituição, com os conteúdos e aulas sendo repassados por plataformas o que visa proporcionar certa flexibilidade. Pesquisas apontam que esta modalidade de ensino já havia se consolidado há décadas sendo que no período pandêmico houve uma maior demanda pelo seu uso.

Deve-se refletir que o ensino remoto emergencial de nada vale sem a estrutura necessária para que este ensino consiga prosseguir com qualidade. O que acaba se transformando em uma educação aligeirada, conteudista, sobrecarregando tanto os docentes quanto os discentes. Para Farage (2021) a ideia de “modernizar”, ou seja, aperfeiçoar o ensino com uso de tecnologias pode parecer rentável para determinadas empresas que mais se preocupam com o lucro do que de fato em proporcionar um ensino satisfatório e democrático.

Segundo Farage (2021), o contexto pandêmico acelerou e intensificou o processo de virtualização e digitalização no espaço de trabalho “constituindo-se hoje como uma ‘economia’ para o governo, na medida em que os custos do trabalho remoto estão recaindo sobre os trabalhadores, sem qualquer tipo de auxílio por parte do Estado [...]” (idem, p. 59). Além de que o estado não se preocupa em criar plataformas gratuitas e públicas para subsidiar o ensino e o trabalho remoto.

Fernandes, Goin e Rocha (2021) apontam uma série de lacunas tendo em vista que não foi possibilitado uma preparação para os docentes e discentes, o governo nem sequer

[...] viabilizou políticas públicas para dar condições de acesso às pessoas que estão à margem do contato com internet e computadores; de sobrevivência para discentes que dependem diretamente da assistência estudantil; de criar estratégias factíveis à formação requerida por cada área dentre outros (FERNANDES, GOIN E ROCHA, p. 94).

Silva e Silva (2021) dissertam sobre os principais desafios que assolaram o ensino remoto, em seu artigo: “Educação e ensino remoto em tempos de Pandemia: desafios e desencontros”. As autoras realizaram uma dinâmica pedindo para que docentes e discentes escrevessem uma palavra que refletisse o trabalho nesse período de educação remota. Assim palavras como: cansaço, desafiante, dificuldade, exclusão, frustração, estresse, entre outras, foram as que mais se



destacaram. Muitos docentes não receberam o preparo nem o suporte necessário para conduzir suas aulas de forma remota, o que dificultou muito no cotidiano profissional que se sentiu cada vez mais sobrecarregado. No que tange aos discentes muitos não possuíam acesso à internet, nem instrumentos (celulares, tablets, notebooks etc.) para conseguir assistir as aulas.

Para Antunes (2018), esse processo de virtualização de incentivo ao mundo digital no trabalho é mais uma falácia vinda de um sistema que visa estender e individualizar (desvinculando o trabalho da sua verdadeira essência). O *home office*, o teletrabalho, o uso de TICs, ensino EAD dentre outros, são modalidades que intensificam a exploração do trabalho e que promovem a individualização, “[...] ao distanciamento da organização social e sindical, a tendência de supressão de direitos e intensificação da desigualdade social e racial [...]” (FERNANDES, GOIN E ROCHA, 2021, p. 99).

O campo educacional sofreu e (ainda sofre) fortes impactos advindos, principalmente, do atual desgoverno que insiste em desvalorizar e sucumbir o ensino, reduzindo ao mínimo os investimentos e favorecendo o capital financeiro assim como a privatização da educação. Em vista do contexto pandêmico, essa situação se intensificou e a adoção do ERE de forma inesperada, sem oferecer os subsídios necessários e sem a mínima preocupação com a saúde mental daqueles que ao mesmo tempo que lecionavam e estudavam estavam rodeados pela insegurança, pelo medo e pelo luto.

A pandemia da Covid-19 apenas realçou os múltiplos dilemas que já se encontravam enraizados na sociedade. Evidenciando o egoísmo e a falsa ideia de que todos estão no mesmo barco. Os anos de 2020 e 2021 foram intensos, pois ao mesmo em que a ciência tentava dar respostas, sofria cortes e atuava com insuficiência de recursos para exercer suas pesquisas. As novas variantes do vírus: Delta e a mais recente Ômicron, apenas acenderam um alerta para o mundo de que a vida normal ainda não se tornou possível, porque todo cuidado deve ser tomado. No que tange à educação, a luta deve continuar e a palavra resiliência deve ser o principal lema dessa jornada.

#### **4. O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: considerações da ABEPSS e CFESS diante do Ensino Remoto Emergencial no período pandêmico**

Buriolla (2011) compreende o estágio em Serviço Social como um espaço de treinamento e de aprendizado, que muito tem a agregar à formação acadêmica/profissional, pois coloca o estagiário à frente das principais demandas, dos desafios e das particularidades da profissão. Para a autora, o estágio deve ser pensado para além de uma obrigatoriedade na matriz curricular, mas como um espaço de conhecimento de relação mútua entre todos os autores envolvidos nesse processo.



Lewgoy (2010) especifica que o estágio supervisionado em Serviço Social sempre foi algo presente na profissão. No entanto, a autora salienta que este lócus possuía um caráter meramente prático voltado para a “ideia do saber fazer”. Tal percepção foi sendo desconstruída conforme as mudanças desencadeadas no processo histórico que refletiram no amadurecimento do Serviço Social, bem como na sua aproximação com a teoria Marxista. Nesse sentido, Buriolla (2011) reforça que:

O estágio em Serviço Social, no Brasil, existe desde a fundação das primeiras escolas de Serviço Social, na década de trinta, sendo parte integrante e obrigatória do Curso de Serviço Social. Nesta medida, desempenha um papel decisivo na formação do aluno, possibilitando-lhe a inserção na prática profissional. A partir da regulamentação da profissão, passa a existir legislação específica a respeito do estágio, com o fito de garantir as exigências mínimas para a sua execução, no sentido de manter sua qualidade, a da supervisão e, conseqüentemente, a da prática de estágio (p. 13).

São extensas as pesquisas que apontam para a relevância do estágio supervisionado em Serviço Social por possibilitar uma aproximação com a realidade social “[...] contribuindo para a necessária compreensão da complexidade das relações sociais” (OLIVEIRA, 2020, p. 186).

Oliveira (2020) analisa que com a efetivação das Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social e seu estágio supervisionado, incorporou-se novos direcionamentos: a ampliação das discussões assim como a produção de pesquisas, debates, fóruns dentre outros meios que suscitavam a temática sobre o estágio. No entanto, a autora salienta que apesar das Diretrizes Curriculares trazerem pontos fulcrais para o avanço dessa discussão e da efetivação do estágio, após uma melhor análise feita pela ABEPSS foram identificados alguns problemas em relação ao estágio supervisionado, como: a falta de esclarecimento no que concerne aos dois tipos de supervisão e de seus papéis, condições de estágio etc.

Apesar dos empecilhos tal situação norteou a perspectiva para que a ABEPSS tivesse uma melhor compreensão, o que desencadeou a criação da PNE (Política Nacional de Estágio) em 2009, desenvolvida também por intermédio das Oficinas Regionais. Oliveira (2020) cita que:

A PNE está fundamentada na defesa do estágio supervisionado, qualificado como um dos elementos centrais da formação profissional de acordo com as Diretrizes Curriculares, e atenta aos aspectos legais e normativos do estágio de estudantes, tanto em âmbito geral como específico da profissão, explicitados na Lei Federal nº 17.888/2008 e na Resolução do CFESS nº 533/2008, que regulamenta a supervisão direta do Serviço Social. Os princípios norteadores preconizados na PNE para a realização do estágio supervisionado em Serviço Social são: indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológico, ético-política e técnico-operativa; articulação entre formação e exercício profissional; indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo; articulação entre universidade e sociedade; unidade teoria-prática; interdisciplinaridade; articulação entre ensino, pesquisa e extensão (OLIVEIRA, 2020, p. 189).



Percebe-se os vários avanços que o estágio supervisionado em Serviço Social conquistou no decorrer dos anos, processo esse que foi construído após muitos debates em vista de fortalecer e preservar a verdadeira essência do estágio. Conforme o que foi supracitado, o estágio em Serviço Social é respaldado pela Lei Federal nº 17.888/08, pelas Diretrizes Curriculares, pela PNE e pela Resolução CFESS nº 533/2008, todas com intuito de favorecer uma experiência de aprendizado nessa etapa que é uma das mais aguardadas no processo de graduação.

Todavia com a disseminação da pandemia da Covid-19 foi necessário que o mundo se adaptasse à nova realidade. E como já abordado nos tópicos anteriores, diversas áreas sofreram com os impactos da pandemia incluído o campo educacional e obviamente, refletiu-se no estágio. Isso motivou debates acerca de como se procederia o estágio supervisionado em Serviço Social diante de um cenário de crise sanitária.

As entidades representativas do Serviço Social como o CFESS e a ABEPSS não se mantiveram reclusos em nenhum momento e estavam sempre divulgando em seus sites notas, resoluções, artigos, links de encontros online etc. se posicionando criticamente frente a esta nova realidade e instigando reflexões, debates. Não somente no que concerne ao estágio, mas quanto às novas demandas impostas ao assistente social dentre outras temáticas que envolviam a crise sanitária, econômica, política e educacional pela qual perpassamos, de forma inédita, nesse período de 2020. Pessoa, Berwig e Almeida (2021), frisam que:

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) têm se empenhado em promover reflexões quanto à importância da dimensão crítica da profissão, essencial para o contexto da pandemia e também para fortalecer a formação e o aprimoramento intelectual do/a profissional, principalmente ao que tange às dimensões teórico-metodológico, ético-política e técnico-operativa. Esse empenho é fundamental para munir de informações os/as profissionais para compreender criticamente as desproteções típicas do período pandêmico, assim como para subsidiar a ação profissional em seus processos de trabalho (p. 2).

Conforme apresentado, percebe-se que mesmo com as dificuldades as entidades representativas do Serviço Social mantiveram contato na intenção de colaborar e manter o diálogo com os profissionais, acadêmicos e professores.

O estágio, seja ele obrigatório ou não, necessita do acompanhamento direto do/a supervisor/a de campo na referida instituição auxiliando o/a estagiário/a nesse processo. A supervisão no Serviço Social é tida como umas das competências privativas, isto é, intrínsecas à profissão o que evidencia a articulação do exercício profissional com a formação profissional. Desse modo, um dos principais embates era como esta atividade iria



proceder tendo em vista que a supervisão direta não poderia ocorrer por razões de preservação da saúde tanto dos supervisores quanto dos estagiários. Além de que muitas instituições foram fechadas ou mantiveram suas atividades de forma extremamente restrita para evitar aglomerações e se adequarem as normas de biossegurança necessárias para ser possível o atendimento dos usuários.

Segundo Loiola e Cavalcante (2021), o trabalho do assistente social teve fortes abalos durante a pandemia, em específico as suas condições de trabalho. Os autores destacam que muitos profissionais tiveram que aderir ao trabalho via *home office*, sendo este pouco apropriado do ponto de vista da interação com usuário, uma vez que esta relação ficou limitada a uma tela ou contato telefônico. Apesar do cenário de descaso, a categoria profissional precisou se fortalecer mais do que nunca para assegurar que os usuários tivessem acesso aos seus direitos bem como a preservação do tripé Assistência Social, Saúde e Previdência que, cada vez mais, passaram a ser desmantelados em vista do projeto neoliberal. Deve-se frisar que a ABEPSS em seu site divulgou diversas notas em apoio à comunidade e principalmente em defesa da categoria profissional.

No quadro a seguir, apontam-se as principais considerações levantadas pela ABEPSS e pelo CFESS no que se refere ao estágio em Serviço Social durante a pandemia com seus principais documentos e outros pertinentes para a discussão da educação e o ensino remoto.

**Quadro 1** - Documentos produzidos pela ABEPSS (2020) e pelo CFESS (2021) que abordam estágio.

ABEPSS 03/04/2020	Nota referente ao estágio supervisionado no período de isolamento social para o combate ao novo coronavírus (SARS-CoV-2).
ABEPSS 24/04/2020	Nota sobre trabalho remoto em tempos de pandemia: em defesa da graduação e pós-graduação em Serviço Social
ABEPSS; CFESS; CRESS-RJ e ENESSO 23/07/2020	Trabalho e o ensino remoto emergencial
CFESS março de 2021	Supervisão de estágio em tempo de pandemia reflexões e orientações político-normativas
CFESS 24/03/2021	Resolução CFESS nº 967, de 24 de março de 2021

**Fonte:** ABEPSS, disponível em: [www.abepss.org.br](http://www.abepss.org.br). Acesso em: 25 de dezembro de 2021.

CFESS, disponível em: [www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br). Acesso em 25 de dezembro de 2021.

Com base em Pessoa, Berwig e Almeida (2021), no dia 3 de abril de 2020 a ABEPSS se manifestou pela primeira vez com relação à suspensão do estágio em Serviço Social, por meio de nota pública em seu site mediante o contexto da crise sanitária que, até então, era uma situação de excepcionalidade. Isso se deu por conta da falta de estrutura das instituições em proporcionar a segurança necessária para os usuários, acadêmicos e até os próprios membros dessas instituições. Assim, a ABEPSS (2020) ressalta que:



Nestes termos, considerando que o estágio não se caracteriza como atividade essencial, independentemente do espaço sócio-ocupacional em que o/a estagiário/a estiver inserido/a, e, no resguardo da dimensão ético/política de tal atividade entendemos que a realização do Estágio Supervisionado, nas condições atuais posta pela pandemia e que exigem isolamento social, poderá implicar na inobservância dos requisitos normativos previstos pela Resolução CFESS nº 533/2008, quanto a obrigatoriedade da Supervisão Direta, na hipótese em que estiverem ausentes quaisquer dos pressupostos para a sua configuração, o que poderá resultar, inclusive, na sua anulação pelo órgão competente (p. 2).

A ABEPSS (2020) alerta para a necessidade do não enfraquecimento do compromisso ético profissional a fim de prevalecer as reais intenções do estágio como uma atividade direta de parceria entre os supervisores e os acadêmicos, conforme o que estabelece a Resolução CFESS 533/2008. No dia 24 de abril de 2020 foi divulgada a nota: “ABEPSS se posiciona pela suspensão do calendário acadêmico no âmbito da graduação e da pós-graduação em Serviço Social”. Neste documento a ABEPSS (2020) consoante à realidade brasileira anuncia que as atividades deviam ser suspensas principalmente a caráter direto, com o intuito de prevalecer o isolamento social sendo preferível as orientações via remoto. Deixando a critério das universidades decidir a manutenção ou não do seu calendário acadêmico.

Assim, a ABEPSS, reconhecendo a justificável necessidade de se garantir o distanciamento social, considerando as experiências em curso vivenciadas nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, os resultados da pesquisa sobre o perfil discente de pós-graduação em Serviço Social, o posicionamento público da Associação sobre “Os impactos da pandemia da COVID-19 (coronavírus) e as medidas para a Educação”, sobre a revogação da Portaria nº 034/2020 – CAPES, sobre a revogação imediata da Portaria nº 1.122/2020 – MCTIC e sobre suspensão do estágio supervisionado no período de distanciamento social para o combate ao novo coronavírus (Covid-19), expressa o posicionamento pela suspensão do calendário acadêmico, no âmbito da graduação e da pós-graduação, considerando a excepcionalidade que vivenciamos em face do Covid-19 e as lutas que estão atravessando a educação de qualidade no país, ao mesmo tempo nos posicionamos pela: imediata revogação da Emenda Constitucional 95; educação como direito e não como negócio; defesa do trabalho intelectual, docente e discente, com autonomia e condições de trabalho; autonomia universitária com financiamento público (ABEPSS, 2020, p. 284).

No dia 23 de junho de 2020 a ABEPSS em consonância com o CFESS, CRESS-RJ (Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro) e o ENESSO (Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social) emitiu uma nota sobre “Trabalho e o ensino remoto emergencial”, neste documento ampliou-se a discussão referente a esta modalidade e frisou-se a importância do não engajamento com este tipo de estratégia de ensino, primordialmente nos campos de estágio. Assim, a ABEPSS (2020) menciona que:

Com diferentes nomenclaturas e narrativas, as propostas de Ensino Remoto Emergencial (ERE) apresentadas nas universidades do Brasil possuem visíveis



fragilidades, em suas bases legais e em seus pressupostos pedagógicos e de planejamento das atividades de ensino, acentuando as tendências a improvisação e a desqualificação do processo, responsabilizando individualmente a docentes e discentes por garantir o processo de aprendizagem. [...] (p. 308).

O CFESS também esteve presente articulando-se com a comunidade acerca do estágio e participou desse processo em conjunto com outras entidades, oferecendo suporte às instituições.

Em março de 2021 foi publicado o documento “Supervisão de estágio em tempo de pandemia, reflexões e orientações político-normativas”, nele como o próprio nome o intitula é dedicado a análise dos principais desafios do estágio durante a pandemia. O mesmo introduz críticas às instituições empregadoras por vislumbrarem o estágio remoto não somente em detrimento da preservação da saúde, mas como uma forma de facilitar a desvalorização deste locus e desvinculá-lo do caráter pedagógico. Para Vasconcelos (2008) deve-se sempre frisar que o estágio não se trata de um espaço destinado a exploração, mas ao aprimoramento acadêmico.

A resolução 967 de 24 março de 2021 do CFESS suspende a necessidade de obediência de prazos pelas Unidades de Ensino para a comunicação formal e escrita aos Conselhos Regionais de Serviço Social de sua jurisdição, de 30 dias para o início de cada semestre letivo. E a suspensão do prazo de até 15 dias para comunicar ao CRESS da abertura de campos/vagas de estágio ao longo do semestre/ano letivo, tornando-se nulas as multas aplicadas pelos Conselhos Regionais de Serviço Social a partir de 03 de fevereiro de 2020. Ou seja, este documento desresponsabiliza as Unidades de Ensino de sanções administrativas no que diz respeito ao descumprimento dos prazos mencionados.

É oportuno destacar que foram desenvolvidos materiais formativos e instrucionais, como “A formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial” organizada pela ABEPSS (2021) e a cartilha “Meia formação não garante um direito”, do conjunto CFESS-CRESS.

A supervisão de estágio vinculada a formação de Serviço Social não pode ser reduzida à mera troca de mensagens via WhatsApp e à organização de tarefas administrativas, atrelada aos ditames digitais, essencialmente ancorados no espontâneo, no fugaz, no fluido e no imediato. Nesse cotidiano, o desafio está consoante à direção da profissão e proporcionar a formação crítica reflexiva, propulsora de intervenções articuladas às demandas concretas da população (LEWGOY, 2021, p. 34).

De acordo com que foi citado por Lewgoy (2021), o estágio supervisionado em Serviço Social não deve ser resumido a mera superficialidade. As novas circunstâncias emergidas pela pandemia desencadearam debates por toda a comunidade acadêmica, em destaque ao Serviço Social e suas entidades representativas, que sempre expressaram seu



compromisso ético e crítico com a profissão. E realçaram as fragilidades advindas de um governo que considera os lucros acima da vida e a educação como simples mercadoria. Faz-se necessário defender o estágio na perspectiva de não transformar esse processo em lucratividade, mas como uma etapa didática pedagógica que visa o exercício profissional respaldado na criticidade, na competência e nas dimensões constitutivas da profissão: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nova realidade imposta pela pandemia da Covid-19 evidenciou os múltiplos desafios no campo educacional em destaque no ensino superior. As antigas e as novas fragilidades foram expostas e houve a necessidade de buscar novas soluções para prosseguir com as atividades acadêmicas.

O estágio em Serviço Social é tido como uma atividade essencial que favorece de forma significativa o processo de formação e aprendizado do/a acadêmico/a. A valorização e a preservação deste lócus são fundamentais para que a essência do estágio não seja absorvida pela mercantilização.

No que tange a ABEPSS e ao CFESS a partir da análise dos documentos aqui discutidos é perceptível a preocupação para que o estágio não se torne um espaço limitado a uma tela, sem articulação e direcionando-se a um ensino supérfluo. Mesmo diante dos obstáculos é crucial manter e fortalecer o compromisso com a formação profissional.

## 6. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL - ABEPSS. **Nota referente ao estágio supervisionado no período de isolamento social para o combate ao novo coronavírus (SARS-CoV-2)**. Brasília, ABEPSS, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/31104/20877>. Acesso em: 25 de dezembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL - ABEPSS. **Nota sobre trabalho remoto em tempos de pandemia: em defesa da graduação e pós-graduação em Serviço Social**. Brasília: ABEPSS, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/31105/20878>. Acesso em: 25 de dezembro de 2021.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL - ABEPSS *et al.* **Trabalho e ensino remoto emergencial**. Brasília: ABEPSS, 2020. Disponível em: <https://www.cfes.org.br/arquivos/1notaforumnacional2020.pdf> . Acesso em: 25 de dezembro de 2021.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

**Brasil passa de 510 mil mortes por Covid, com 1990 registradas nas últimas 24 horas**. G1, São Paulo, 25 Jun. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/06/25/brasil-passa-de-510-mil-mortes-por-covid-com-1990-registros-nas-ultimas-24-horas.ghtml>. Acesso em: 18 de outubro de 2021.

BRITO, S. B. P. *et al.* **Pandemia da Covid-19: o maior desafio do século XXI**. Revista Visa em debate, 2020.

BURIOLLA, M.A.F. **Supervisão em Serviço Social: o supervisor, sua relação e seus papéis**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CALIL, G.G. **A negação da Pandemia: reflexões sobre a estratégia bolsonarista**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 140, p. 30-47, 2020.

CASTRO, R. **Vacinas contra a Covid-19: o fim da pandemia?** Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 31, p. 1-5, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. **Resolução CFESS nº 967, de 24 de março de 2021**, Brasília, 2021. Disponível em: [www.cfess.org.br/arquivos/ResolucaoCfess967-2021.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/ResolucaoCfess967-2021.pdf). Acesso em: 25 de dezembro de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. **Supervisão de estágio em tempo de pandemia: reflexões e orientações político-normativas**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/cfess2021-supervisaostagiopopopandemia.pdf> . Acesso em: 25 de dezembro de 2021.

FARAGE, E. **Educação superior em tempos de retrocessos e os impactos na formação profissional do Serviço Social**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 48-65, 2021.

FERNANDES, L. D. S; GOIN, M; ROCHA, I. L. **Capital pandêmico e ensino remoto: o posicionamento político do Serviço Social**. Temporalis, Brasília, n. 41, p. 87-101, 2021.

LEWGOY, A. M. B. **Supervisão de estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LEWGOY, A. M. B. **Estágio supervisionado em Serviço Social em tempos de Ensino Remoto Emergencial: desafios para a formação acadêmico-profissional**. Brasília, ABEPSS, 2021.

LOIOLA, E.M; CAVALCANTE, N.C. **Os impactos do Coronavírus no trabalho do (a) assistente social: Desafios e impasses**. Cadernos ESP, Ceará, 2021.

**Mapa da vacinação contra Covid-19 no Brasil**. G1, São Paulo, 17 jan. 2020. Disponível em: [https://especiais.g1.globo.com/bemestar/vacina/2021/mapa-brasil-vacina-covid/?\\_ga=2.28127228.1986215702.1628501069-34710cf9-0cf1-5422-b4df-c47c3d65d5e2](https://especiais.g1.globo.com/bemestar/vacina/2021/mapa-brasil-vacina-covid/?_ga=2.28127228.1986215702.1628501069-34710cf9-0cf1-5422-b4df-c47c3d65d5e2). Acesso em: 18 de outubro de 2022.



MELIM, J. I; MORAES, L. D. C. G. **Projeto neoliberal, ensino remoto e pandemia: professores entre o luto e a luta.** Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v.13, n.1, p.198-225, 2021.

MOTA, M. K. M; WATANABE, E. A. T. **Ensino remoto emergencial e os desafios para a docência.** Revista Valore, n. 5, p. 39-47, 2020.

OLIVEIRA, C. A. H. D.S. **Formação profissional em Serviço Social e o estágio supervisionado no contexto pandêmico.** Coleção Comunicação e Políticas Públicas, 2020.

OLIVEIRA, W.K.D *et al.* **Como o Brasil pode deter a Covid-19.** Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, v. 29, n. 2, 2020.

PESSÔA, E. M; BERWIG, S. E; ALMEIDA. **Dimensões profissionais do Serviço Social: sistematização dos documentos do CFESS e da ABEPSS em tempos de pandemia.** Textos e Contextos, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 1-20, 2021.

ROLIM, D. C. **Proteção Social Emergencial no contexto da pandemia da Covid-19 no estado do Amazonas.** In: demandas sociais do Brasil contemporâneo, Ponta Grossa, PR: Editora Atena, 2021.

SENHORAS, E. M; **Impactos da pandemia da Covid-19 na educação. VII Congresso Nacional de Educação,** 2020.

SILVA, M. J. S; SILVA, R. M. Educação e ensino remoto em tempos de pandemia: desafios e desencontros. Paraíba, Editora Realize, v. 3, p. 827- 841, 2021.

VASCONCELOS, I. **Dilemas e desafios do estágio curricular em Serviço Social: expressão dos (Des)encontros entre a formação profissional e o mercado de trabalho.** Temporalis, Brasília, n. 17. 2008.

VIEIRA, L; RICCI, M.C.C. **A educação em tempos de Pandemia: Soluções emergenciais pelo mundo.** Observatório do Ensino Médio em Santa Catarina (OEMESC). Editorial de Abril, 2020.